



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de 2024, realizou-se, com início às quatorze horas e cinquenta minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. Fabio Gonçalves, membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, o Sr. Luis Carlos Geromel, assessor de Gabinete, também da Sra. Juliana Alves porto Mouad, advogada da Empresa Contratada para acompanhamento da REURB. O Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. O Sr. Lucas apresentou mapa relacionado aos Núcleo Recanto Sonho Meu, e verificou que o núcleo possui divisa com rodovia e/ou estrada estadual, e por conta disso, será necessário que o Núcleo apresente a Anuência do D.E.R. para que seja anexado ao processo de regularização, e deverá ser apresentado essa anuência para regularização, em relação a infraestrutura, nos mapas apresentados, constam a indicação de rotatórias ao final das ruas, e o conselho delibera para que a instalação das rotatórias sejam registradas em Termo de Compromisso, com prazo para instalação de 12 meses, a partir do registro dos imóveis do núcleo. Em relação ao arruamento interno, o mesmo deverá receber pavimentação do tipo solo brita, que deverá ser registrado no termo de compromisso, com prazo para instalação de 12 meses. O Núcleo deverá instalar lixeira coletiva, do tipo container de plástico de 1000lts, adaptáveis ao caminhão coletor de lixo do município. Não há problemas de drenagem no núcleo. Em relação a rede elétrica, é necessária a apresentação de projeto de rede se extensão primaria de rede elétrica, e posterior instalação, podendo ser registrado em Termo de Compromisso, com prazo para apresentação do projeto em 6 meses, e para instalação em 24 meses. Em relação a rede de esgoto alguns lotes que possuem construções, já possuem fossa séptica com laudo técnico, que são lote 01, 05, 06, 08 e 09 da quadra A, e lotes 03 e 04 da quadra B, entretanto os lotes 10, 11, 13 e 14 da quadra A possuem fossa séptica implantada conforme mapa Planialtimétrico Cadastral, mas não possuem laudo técnico. Já os lotes 02, 03 e 15 da quadra A possuem construção, mas não possuem nem fossa séptica e nem laudo técnico. Quanto aos termos de responsabilidades de coleta e tratamento de esgoto por fossa séptica, fornecimento de água e disposição de resíduos domiciliares, os mesmos deverão ser refeitos, sendo individualizados por lotes, conforme lista de ocupantes apresentada em 24 de junho de 2024, assinado pelo responsável técnico Eng. Igor Teixeira Bettiol. Sobre a rede água os lotes que possuem poço profundo com reservatório apresentou a dispensa de outorga/dispensa de outorga, porem deverá ser apresentado documentos demonstrando quais lotes são abastecidos por cada poço apresentado. Todas as deliberações deverão ser registradas em devolutiva e enviadas para os responsáveis do núcleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

Finalizando a reunião, com a palavra o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de 2.024 às dezesseis horas e quarenta minutos.


LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho


ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho


FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente do Conselho


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


LUIS CARLOS GEROMEL
Assessor de Gabinete


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada da Empresa Contratada